

PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E CRIMES CONEXOS

GABINETE DO SECRETARIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

Novembro de 2012

INDÍCE

I - INTRODUÇÃO

II - ORGANOGRAMA

III - DESCRIÇÃO GERAL DAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

IV - SITUAÇÕES DE RISCO

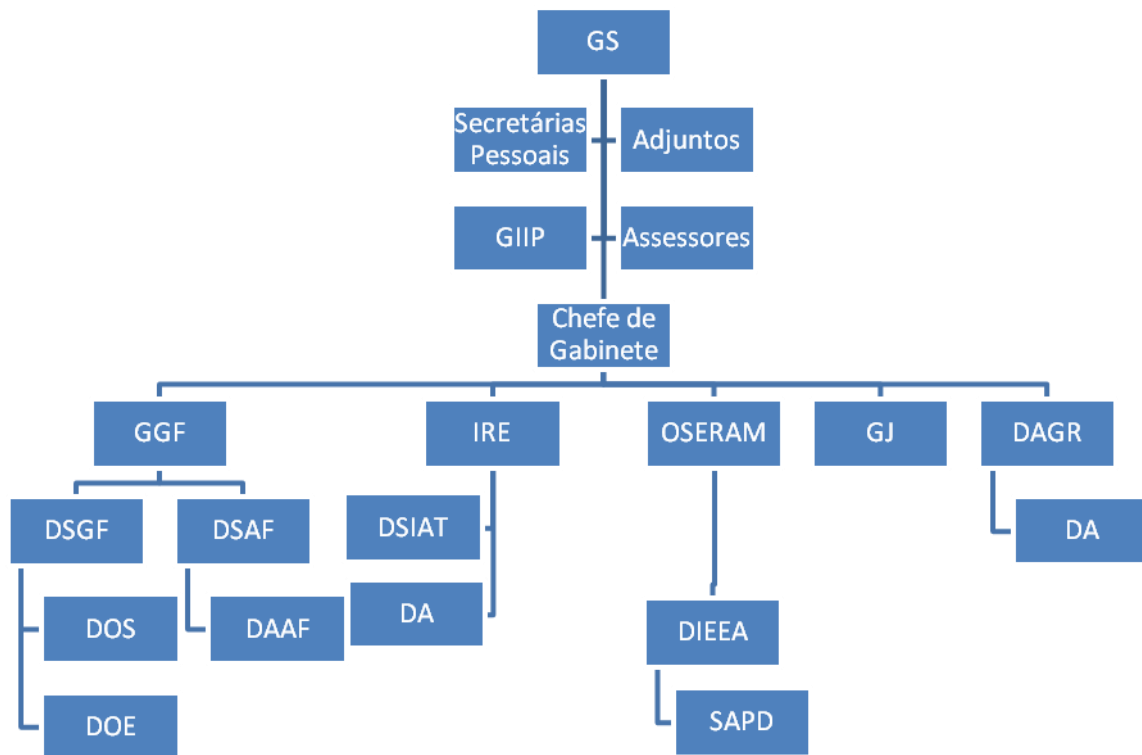
- A) Aquisições de bens e serviços
- B) Atribuições de Subsídios
- C) Receita
- D) Pessoal
- E) Avaliação e Auditoria
- F) Acção Disciplinar
- G) Controlo

I - INTRODUÇÃO

Decorrente da Recomendação do Conselho de Prevenção da Corrupção datada de 1 de Julho de 2009, surgiu a necessidade de elaboração de um Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infracções conexas (PGRCIC).

Sabendo-se que o crime corrupção, previsto e punível pelo nosso Código Penal, viola os princípios gerais pelos quais a Administração Pública se rege, entre eles, os princípios da prossecução do interesse público, da igualdade, da proporcionalidade, da transparência, da boa fé e da boa administração, e atendendo à reformulação orgânica fruto da tomada de posse do XI Governo Regional e com a publicação do DRR nº 4/2011/M, e respetivamente a fusão da Secretaria Regional de Educação e Cultura e da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, torna-se imperioso, dar cumprimento aquela Recomendação e estabelecer agora um novo Plano de Gestão de riscos de Corrupção e Infracções Conexas, do Gabinete do Secretario Regional de Educação e Recursos Humanos (GS).

II - ORGANOGRAMA



III - DESCRIÇÃO GERAL DAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES DESENVOLVIDAS PELO GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

A Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos (SRERH), tem como missão definir a política regional nos setores da educação, do desporto, da educação especial, da formação profissional, da ciência e tecnologia, da juventude, do trabalho e das comunicações.

Como serviço directamente dependente do Secretário Regional, o Gabinete, tem como missão, coordenar o desenvolvimento de políticas e estratégias nas áreas da Educação e dos Recursos Humanos, bem como prestar apoio aos serviços da SRE, nas áreas da programação e da gestão financeira da SRERH, da tutela inspectiva dos estabelecimentos e serviços integrados no sistema educativo da RAM, do observatório do sistema educativo da RAM mediante a recolha, tratamento e análise crítica de dados, por forma a produzir informação de suporte à decisão e por último, apoio nas áreas jurídica, recursos humanos e informação e imagem.

IV - SITUAÇÕES DE RISCO NO GABINETE DO SREC

A) Aquisições de bens e serviços:

UNIDADE	RISCO IDENTIFICADO	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS	RESPONSÁVEL
GAB/SRERH	Renovação de contratos, realizados aquando dos procedimentos de concurso publico.	Colocar nos procedimentos concursais limites objectivos que impeçam as renovações e admiti-las em casos especiais e por prazos mínimos.	Secretário Regional
GAB/SRERH	Frequência de utilização dos mesmos elementos de júri nos procedimentos concursais.	Criação de uma bolsa de elementos que possam fazer parte dos júris dos concursos, adoptando também um sistema de rotatividade na composição dos júris.	Secretário Regional
GAB/SRERH	Recurso ao ajuste directo consultando uma só empresa.	Assegurar a consulta a mais do que uma empresa.	Secretário Regional
GAB/SRERH	Frequência dos mesmos técnicos a darem pareceres e que intervêm nos mesmos processos concursais.	Rotatividade dos técnicos nos processos.	Secretário Regional
Observatório do Sistema Educativo da RAM	Seleção de inquiridores para prestação de serviços para recolha de informação estatística.	Definição prévia dos critérios de selecção. Criação de um júri que acompanhe a selecção dos prestadores do serviço.	Director de Serviços Observatório do Sistema Educativo da RAM

B) Atribuição de Subsídios:

UNIDADE	RISCO IDENTIFICADO	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS	RESPONSÁVEL
Gabinete de Gestão Financeira	Elaboração do processamento dos apoios ao investimento sem uma devida verificação.	Elaboração de uma check list a fim de serem validados todos os procedimentos necessários	Director de Serviços de Gestão Financeira
Gabinete de Gestão Financeira	Recurso à norma de excepcionalidade, de forma abusiva prevista nas Portarias que regulamentam os apoios ao Ensino Particular.	Melhor fundamentação e exigência dos requisitos que possam conduzir à excepcionalidade na atribuição dos apoios.	Director de Serviços de Apoios Financeiros e Património
Gabinete de Gestão Financeira	Verificação da correcta aplicação dos apoios efectuada pelos mesmos técnicos que analisam os pedidos de atribuição das participações financeiras.	Diferenciação dos técnicos que analisam os processos de pedidos de atribuição de apoios financeiros e dos que verificam a boa execução das verbas concedidas.	Director de Serviços de Apoios Financeiros e Património

C) Receita:

UNIDADE	RISCO IDENTIFICADO	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS	RESPONSÁVEL
Gabinete de Gestão Financeira	Verificação dos montantes das participações familiares entregues pelos estabelecimentos de Infância feita pelos mesmos trabalhadores.	Distribuição da tarefa de verificação da receita de forma rotativa de entre os trabalhadores da Secção de Controle de Fundos.	Director de Serviços de Gestão Financeira

D) Pessoal:

UNIDADE	RISCO IDENTIFICADO	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS	RESPONSÁVEL
GAB/SRERH	Provas de recrutamento e selecção de pessoal.	Criar rotatividade dos júris de selecção e elaborar critérios de selecção predefinidos, mais exigente.	Chefe de Gabinete e Director Regional de Administração Educativa

E) Avaliação e Auditoria:

UNIDADE	RISCO IDENTIFICADO	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS	RESPONSÁVEL
Inspecção Regional de Educação	Possibilidade de, em actividade de auditoria financeira, haver lugar ao não cumprimento, tanto em termos de valores relativos à reposição de valores, como de completa tramitação legal.	As auditorias serem compostas por equipas no mínimo de dois inspectores. Nomear equipa diferente das equipas de auditoria.	Divisão de Avaliação e Auditoria
Inspecção Regional de Educação	Nas acções de acompanhamento e de avaliação, possibilidade de não detectar as situações reportadas anteriormente pelo mesmo Inspector.	Nomear para verificação sequencial inspectores diferentes dos nomeados para a acção principal.	Divisão de Avaliação e Auditoria

F) Acção Disciplinar:

UNIDADE	RISCO IDENTIFICADO	MEDIDAS DE MINIMIZAÇÃO DOS RISCOS	RESPONSÁVEL
Inspecção Regional de Educação	Possibilidade de deturpação na avaliação dos factos em processo disciplinar, levando propostas inadequadas à situação.	Acompanhamento mais sistemático dos processos e respectivo registo por parte do Chefe de Divisão da Divisão de Controlo e Acção Disciplinar. Triagem das situações tendo em conta designadamente prazos de conclusão e contexto onde se desenvolvem as inquirições.	Divisão de Controlo e Acção Disciplinar

G) Controlo:

Unidade	Risco Identificado	Medidas de Minimização	Responsável
Inspecção Regional de Educação	Processo de emissão de parecer acerca da concessão de autorização de funcionamento ou de paralelismo pedagógico.	A entidade fiscalizadora não interferir na decisão de concessão em nenhuma fase.	Divisão de Controlo e Acção Disciplinar
Inspecção Regional de Educação	Possibilidade de ultrapassar, em actividades de controlo, o cumprimento da lei.	Junção ao processo do maior numero possível de documentos comprovativos das situações verificadas	Divisão de Controlo e Acção Disciplinar